



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 24 de Novembro de 2005 - Nº 2553 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5790

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AGROPECUÁRIO DE JACU, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AGROPECUÁRIO DE JACU**, com inscrição no CNPJ sob o número 39.289.517/0001-80, para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos, no exercício 2005.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.087

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14115/2005, da SEME,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de **1º (primeiro) de novembro de 2005**, a designação temporária de **RENATA ARAÚJO MACHADO**, no cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EM "Profª Gércia Ferreira Guimarães", vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, constante do Decreto nº 15.690, de 02/05/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.088

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para **05 de março de 2006** o prazo para remessa dos trabalhos do Concurso Deusdedit Baptista de Redação, constante do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 15.975, de 09 de setembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.004/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

| | |
|--|----------------|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal | |
| ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito | |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | |
| EDITADO pela: | |
| D A T A C I | |
| Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. | |
| Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES | |
| A S S I N A T U R A S | |
| Trimestral | ... R\$ 50,00 |
| Semestral | ... R\$ 100,00 |
| Anual | ... R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos (28) 3155-5230 | |
| Diário Oficial (28) 3155-5203 | |

DECRETO Nº 16.089

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14265/2005, da SEME,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2005, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NUNES, Professor PEI-A IV, do cargo de Diretora do CEI "Mário Augusto Rocha" - 2ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.090

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI nas dotações orçamentárias, conforme discriminadas abaixo:

| | | |
|----------------------------|---|----------------------|
| 3.3.90.05.99 | Diversos Previd. Beneficiários | RS 200.000,00 |
| 3.3.90.01.06 | 13º Salário Pessol Civil | RS 50.000,00 |
| 3.3.90.01.01 | Proventos - Pessoal Civil | RS 169.000,00 |
| 3.3.90.39.99 | Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica | RS 8.500,00 |
| TOTAL Suplementação | | RS 427.500,00 |

Art. 2º - Os recursos para acorrer as dotações suplementadas serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320, art. 43, § 1º, inciso III.

| | | |
|----------------------------|---|----------------------|
| 3.3.90.03.01 | Civis | RS 200.000,00 |
| 3.3.90.92.93 | Indenizações e Restituições | RS 50.000,00 |
| 3.3.90.93.02 | Restituições | RS 30.000,00 |
| 3.3.90.03.01 | Civis | RS 7.000,00 |
| 3.3.90.39.05 | Serviços Técnicos Profissionais | RS 26.000,00 |
| 3.3.90.33.01 | Passagens para o País | RS 7.000,00 |
| 3.3.90.35.02 | Consultoria Jurídica | RS 12.000,00 |
| 3.3.90.35.04 | Auditorias | RS 7.000,00 |
| 3.3.90.35.01 | Consultoria Técnica | RS 4.000,00 |
| 3.3.90.35.99 | Outros Serviços de Consultoria | RS 2.500,00 |
| 3.3.90.36.06 | Serviços Técnicos Profissionais | RS 3.500,00 |
| 3.3.90.36.07 | Estagiários | RS 2.500,00 |
| 3.3.90.36.16 | Serv. de Limpeza e Higieneização | RS 1.700,00 |
| 3.3.90.36.34 | Serv. Periciais Méd. p/ Benefícios | RS 6.000,00 |
| 3.3.90.36.39 | Outros Serviços | RS 1.500,00 |
| 3.3.90.39.01 | Assinaturas Periódicas e Anuidades | RS 3.500,00 |
| 3.3.90.39.08 | Manutenção de Software | RS 10.000,00 |
| 3.3.90.39.16 | Manut. Cons. de Bens Móveis | RS 3.000,00 |
| 3.1.90.13.02 | Contrib. Previd. INSS | RS 12.000,00 |
| 3.3.90.03.03 | 13º Salário - Pensionistas Civil | RS 13.000,00 |
| 3.1.90.11.43 | 13º Salário | RS 3.000,00 |
| 4.4.90.51.99 | Outras Obras e Instalações | RS 4.500,00 |
| 4.4.90.51.91 | Obras em Andamento | RS 9.500,00 |
| 4.4.90.51.99 | Outras Obras e Instalações | RS 4.500,00 |
| 4.4.90.52.36 | Maq. Inst. e Utens. de Escritório | RS 4.000,00 |
| TOTAL Suplementação | | RS 427.500,00 |

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.091

MODIFICA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 15.942, DE 25 DE AGOSTO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A composição da Comissão Municipal de Licitação fica modificada, a partir desta data, passando a constar o seguinte:

- **Kátia Aparecida Botelho Moraes**, em substituição a Elisângela Portella Sobreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.093

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA DEFINIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CRITÉRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.210/2003, alterado pelo Decreto nº 15.946, de 29 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA DEFINIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CRITÉRIOS, que tem por finalidade o atendimento aos usuários dos serviços de saneamento básico que serão candidatas ao benefício da tarifa social:

I – Do Poder Executivo Municipal

- **Glauber Borges Valadão**
- **Antônio César Herkenhoff Vieira**
- **Lauro Lemos Neto**

II – Do Sindicato Rural

- **José Garcia Hilderberto Pigatti**

III – Da Empresa Águas de Cachoeiro S/A –
CITÁGUA

- **Antônio Carlos Brandão de Alencar**

IV – Da Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA
Luiz Felipe Davi Marin

V – Das Igrejas Evangélicas de Cachoeiro de Itapemirim

- **Oséias Gripp Silveira**

VI – Das Associações de Moradores de Bairros

- **Mário César do Nascimento Moreira**

VII – Do Lions Clube

- **Luiz Carlos Farias**

VIII – Do Rotary Clube

- **Joelson Zampiroli Cardoso**

IX – Da Igreja Católica de Cachoeiro de Itapemirim

- **Pedro Felipe Rangel**

X – Da Maçonaria

- **Saulo Márcio de Azevedo Santos**

Parágrafo único - A Coordenação Geral da referida Comissão caberá ao Diretor da Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, Sr. Luiz Felipe Davi Marin.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 434/2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA.

OBJETO: Divulgação do Programa “Espaço do Produtor Rural”, dirigido ao agricultor de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$5.821,20 (cinco mil, oitocentos e vinte um reais e vinte centavos).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 25612/2005.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.

OBJETO: Publicação do Decreto nº 16.062/2005, que declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, a área do Município afetada por enxurradas ou inundações bruscas, em 01 página do Jornal “Espírito Santo de Fato”.

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 29656/2005.

FORNECEDOR: S. J. R NEVES – ME.

OBJETO: Publicação do Decreto nº 16.062/2005, que declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, a área do Município afetada por enxurradas ou inundações bruscas, em 01 página do Jornal “O Diário”.

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 29657/2005.

FORNECEDOR: TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA (TV GAZETA SUL).

OBJETO: Cota de Patrocínio do Projeto “Agronegócios: A Força do Espírito Santo”, referente ao tema “Pecuária (Leite e Corte)”, para veiculação no período de 28/11/05 a 04/12/05.

VALOR: R\$3.197,91 (três mil, cento e noventa sete reais e noventa e um centavos).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 29784/2005.

FORNECEDOR: A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA (TV GAZETA).

OBJETO: Cota de Patrocínio do Projeto “Agronegócios: A Força do Espírito Santo”, referente ao tema “Pecuária (Leite e Corte)”, para veiculação durante o mês de novembro/2005.

VALOR: R\$13.445,12 (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 29785/2005.

FORNECEDOR: SISTEMA NORTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA (TV GAZETA NORTE).

OBJETO: Cota de Patrocínio do Projeto “Agronegócios: A Força do Espírito Santo”, referente ao tema “Pecuária (Leite e Corte)”, para veiculação durante o mês de novembro/2005.

VALOR: R\$4.015,54 (quatro mil, quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 29787/2005.

FORNECEDOR: SISTEMA NORTE DE RÁDIO LTDA (RÁDIO CBN).

OBJETO: Cota de Patrocínio do Projeto “Agronegócios: A Força do Espírito Santo”, referente ao tema “Pecuária (Leite e Corte)”, para veiculação no período de 27/11/2005 a 30/11/2005.

VALOR: R\$2.479,24 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 29788/2005.

FORNECEDOR: S/A A GAZETA (GAZETA ON LINE).
OBJETO: Cota de Patrocínio do Projeto "Agronegócios": A Força do Espírito Santo, referente ao Tema "Pecuária (Leite e corte)", para veiculação no período de 28/11/2005 a 02/12/2005.
VALOR: R\$1.862,18 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).
RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 29789/2005.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.
OBJETO: Publicação de 05 (cinco) avisos de Edital de Licitação, no Jornal Espírito Santo de Fato.
VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 30018/2005.

FORNECEDOR: S. J. R NEVES – ME.
OBJETO: Publicações de 06 (seis) Avisos de Edital de Licitação, no Jornal O Diário.
VALOR: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 30019/2005.

FORNECEDOR: NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.
OBJETO: Publicações de 11(onze) Avisos de Edital de Licitação, no Jornal a Tribuna.
VALOR: R\$1.155,00 (mil, cento e cinquenta e cinco reais).
RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 30020/2005.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.
OBJETO: Publicação de Nota Oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em 01 página (preto e branco) do Jornal Espírito Santo de Fato, edição de 24/11/2005.
VALOR: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).
RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 30929/2005.

FORNECEDOR: S. R. J NEVES - ME.
OBJETO: Publicação de Nota Oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em 01 página (preto e branco) do Jornal O Diário, edição de 24/11/2005.
VALOR: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).
RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 30943/2005.

BENEFICIÁRIO: CÂMARA CAPIXABA DO LIVRO.
OBJETO: Cota de Patrocínio para realização da Feira do Livro de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 30/11 a 03/12/2005.
VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 21712/2005.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato S/Nº 2005 – AGERSA.
COMODANTE: AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
COMODATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão, em regime de Comodato, um veículo automotor da marca Chevrolet, Modelo Corsa Pick-Up, à gasolina, ano de fabricação 2001, chassi 9BGSC80N0IC248244, 0Km.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2005.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal e Luiz Felipe David Marin – Diretor da AGERSA.

ESPÉCIE: Contrato nº 119/2005
CONTRATADO: JOSÉ PINTO DUARTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.
OBJETO: Fornecimento de 5.000m³ de Saibro, da Jazida localizada na Localidade de Santa Fé, para a manutenção de vias não pavimentadas do Município.
VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15.452.0018.2.139 – Coleta de Lixo e Varrição de Ruas – Despesa – 4.4.90.51.03 – Obras de Urbanização - Unidade 21.01 – SEMSUR.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) a partir de 21/11/2005.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2005.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Marlon Antônio Machado – Titular da SEMSUR, e José Pinto Duarte – Contratado.
PROCESSO: Prot. nº 20915/2005 – Dispensa de Licitação, conforme Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 031/2001.
LOCADORES: ADÉLIA GONÇALVES VILLA, ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO; INAH GONÇALVES PUPPIN, MERCEDES GONÇALVES VOLPINI e CARMEN GONÇALVES BRANDÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG.
OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 031/2001, firmado em 06/04/2001, para funcionamento da Delegacia de Crimes Contra a Vida, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.
VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.122.0040.2.410 – Controle de Recursos Humanos – Despesa 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – SEPLOG - Unidade 06.01 – SEMAD.
VIGÊNCIA: De 01/01/2005 até 31/12/2005.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2005.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG, e Mercedes Gonçalves Volpini e Carmen Gonçalves Brandão – p/p Locadores.
PROCESSO: Prot. nº 175/2005.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver